



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 (Dispõe sobre Remuneração dos Profissionais do Magistério e dá outras providências) - do Município de Arapua/MG.

Modifica a redação do Art. 1º, do PROJETO DE LEI Nº. 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 (Dispõe sobre Remuneração dos Profissionais do Magistério e dá outras providências):

"Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a aplicar o percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) compreendido o período de janeiro a dezembro de 2022, pelo INPC, ao vencimento dos profissionais do Magistério".

Câmara Municipal de Arapua/MG, 07 de março de 2023.

Autoria:

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

**Paulo Henrique Fernandes Ribeiro –
PP – Relator CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG**

João Lázaro Nunes Boaventura

**João Lázaro Nunes Boaventura –
PSDB – Presidente CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 0 Discussão e Votação por 8X0 votos

Arapua. 21/03/2023

Presidente da Câmara

Secretário

William Andrei Marques
**William Andrei Marques – PP –
Vice-Presidente CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG**

RECEBI EM

24/03/2023

12 hs 27 m

Livia Bernardes

JUSTIFICATIVA

Necessidade de correção de erro material no Projeto de Lei nº. 013/2023. Uma vez que o percentual de 5,93% pelo INPC corresponde ao período compreendido entre janeiro a dezembro de 2022, e não janeiro a novembro, conforme consta no projeto original.